

Processo: 410.001.395/2016. Interessado: CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.474-2, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07 de, Diretor da Diretoria Técnico-Administrativa, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoa/SEPLAG, para as providências pertinentes.

Processo: 431.000.561/2016. Interessado: SAMUEL ARAÚJO DIAS DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor SAMUEL ARAÚJO DIAS DOS SANTOS, Especialista em Assistência Social - Direito e Legislação, matrícula 1.653.117-5, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial, e Direitos Humanos do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 156, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e a Portaria/SEPLAG nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral mediante dispensa de ponto da servidora ROSYLANE NASCIMENTO MERCES ROCHA, matrícula nº 162.829-1, médica, para participação em programa de pós-graduação Stricto Senso, de Doutorado em Bioética, promovido pelo Departamento de Ciências Sociais e Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto em parceria com o Conselho Federal de Medicina, realizado em Porto/Portugal e em Brasília/DF, no período de 02 de junho de 2016 a 02 de junho de 2019, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do Art. 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme Processo: 410.001103/2016.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 74, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no inciso X, do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54 de 15 de março de 2013 e, Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei 4.604 de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 16 de 17 de maio de 2005, que de acordo com a ordem de serviço nº01 de 2012, passou a ser resolução do CSDF nº 71, publicado no DODF em 20/04/2012;

Considerando a portaria de 02 de maio de 2013, publicada no DODF nº 49 de 13 de maio de 2013 que designa para função de Membro Efetivo e Membro Suplente da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do DF - CIST/DF;

Considerando o Memorando nº 131/2015-GAB/CEREST-DF DE 23/09/2015 e Comunicado NESP/UNB

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da função de Membro Titular e Membro Suplente da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do DF-CIST/DF: MARIO CESAR ALTHOFF e JOSÉ CARLOS VALENÇA; Representantes do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST/DF, respectivamente.

Art. 2º DESIGNAR para a função de Membro Titular e Membro Suplente da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do DF-CIST/DF: LUIZA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA e MARCUS ANTONIO COSTA HERMES MEIRA LIMA. Representantes do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/DF, respectivamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 75, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE:

Art.1º Desligar, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora POLIANA NUNES GESTEIRA DE ASEVÊDO, matrícula: 0267832-2, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 14 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 76, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art 1º Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores abaixo relacionados, com as respectivas lotações, para, sob a coordenação do primeiro, discutir e elaborar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2017 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, observadas as orientações contidas na Portaria MS/GM nº 399/2006, que preconizou as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde; Portaria MS/GM nº 699/2006, que regulamentou as diretrizes do Pacto pela Saúde; e Portaria MS/GM nº 204/2007, que regulamentou o financiamento e transferência dos recursos federais para ações e serviços de saúde, Lei nº 4.320/1964 que trata das normas gerais de direito financeiro, Constituição Federal de 1988, Art. 165 e Art. 77-ADT e Lei de Responsabilidade Fiscal- LC 101/2000, Capítulo II e IV. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO SAÚDE:

- LEILA BERNARDA DONATO GÓTTEMS, matrícula163.667-7;

- CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, matrícula 136.486-3;

- CAMILA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.434.282-0;

- NATHALIA DAYSE ARCANJO MARTINS SILVA, matrícula 188.857-9;

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

- EVANDRO MARTINS MEDEIROS, matrícula 1.442.934-9

- FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO MARINHO, matrícula 135.230-x;

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL:

- VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES, matrícula 1.443.566-7.

Art 2º O Grupo terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposto no art. 448 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 de março de 2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 36 de 24/02/2016, págs. 20 a 23, a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho de SEBASTIAO LOLO DE LACERDA FILHO, matrícula: 170.987-9.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do DECRETO nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013:

Art. 1º - DISPENSAR FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA BANDEIRA, matrícula 141.074-1, lotado(a) no(a) GEPROG/DIDOC, como Executor(a) Titular; CHARLES RICARDO FRANCO, matrícula 198.072-6, lotado(a) no GEPROG/DIDOC, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 105/2012-SES/DF, celebrado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. e DESIGNAR CHARLES RICARDO FRANCO, matrícula 198.072-6, lotado(a) no(a) GEPROG/DIDOC, como Executor(a) Titular; MIRELA MENESES MARQUES BORGES, matrícula 1.443.665-5, lotado(a) no GEPROG/DIDOC, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 2º - DISPENSAR FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA BANDEIRA, matrícula 141.074-1, lotado(a) no(a) GEPROG/DIDOC, como Executor(a) Titular e CHARLES RICARDO FRANCO, matrícula 198.072-6, lotado(a) no(a) GEPROG/DIDOC, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 201/2012-SES/DF, celebrado com a empresa LIGHT-BASE SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PUBLICO LTDA. e DESIGNAR CHARLES RICARDO FRANCO, matrícula 198.072-6, lotado(a) no(a) GEPROG/DIDOC, como Executor(a) Titular e JULIANA ATALA GUIMARÃES, matrícula 198.452-7, lotado(a) no(a) GEPROG/DIDOC, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste

Art. 3º - DISPENSAR TEREZA CRISTINA VEVERKA FARIA, matrícula 147.371-9, lotado(a) no(a) DAS/HBDF, como Executor(a) Titular e FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JUNIOR, matrícula 146.870-7, lotado(a) no(a) NUFA/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 205/2013-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA e DESIGNAR KATIA MARTINS DA SILVA, matrícula 142.683-4, lotado(a) no(a) FARMÁCIA/HBDF, como Executor(a) Titular; JOSÉ TADEU DOS SANTOS PAMIERI, matrícula 1.673.264-2, lotado(a) no GAB/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 4º - DISPENSAR ELIETE ARAÚJO DAMASCENO RIBEIRO, matrícula 1.434.628-1, lotado(a) no(a) NUFA/HRSM, como Executor(a) Titular e THAYANE DA SILVA RORIZ, matrícula 1.436.961-3, lotado(a) no NUFA/HRSM, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 205/2013-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA e DESIGNAR THATIANE CAMILO DOS SANTOS, matrícula 1.672.041-5, lotado(a) no(a) NUFA/HRSM, como Executor(a) Titular; MARIA CLÁUDIA DE MORAIS GÓIS, matrícula 1.664.207-4, lotado(a) no NUFA/HRSM, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.